



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.078/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Coordenadoria de Habitação

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais elétricos destinados à instalação elétrica de dois módulos habitacionais, em favor de Deise Luiz de Oliveira e Helén Cristina Ferreira de Souza.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de viabilizar a execução das instalações elétricas de dois módulos habitacionais destinados às beneficiárias Deise Luiz de Oliveira e Helén Cristina Ferreira de Souza.

Verificou-se, por meio de avaliação do setor competente, a necessidade de implantação de sistema elétrico adequado, a fim de garantir condições mínimas de segurança, funcionalidade e habitabilidade, evitando riscos como choques elétricos, sobrecargas e incêndios.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de materiais elétricos compatíveis com as normas técnicas vigentes, assegurando a correta execução das instalações.

A medida integra as ações da política habitacional do Município, voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano de Contratações do Município, estando alinhada ao planejamento da Administração Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O objeto consiste na aquisição de materiais elétricos, de fornecimento não continuado, destinados à execução da instalação elétrica de dois módulos habitacionais, em favor de Deise Luiz de Oliveira e Helén Cristina Ferreira de Souza, no Município de Tupanciretã/RS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos materiais no prazo estabelecido, observadas as especificações técnicas exigidas, devendo os produtos ser novos, de primeira qualidade e entregues em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se pela substituição daqueles que apresentarem vícios, defeitos ou inconformidades, sujeitando-se às sanções administrativas e à rescisão contratual, nos termos dos arts. 155 a 163 e 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério da proposta mais vantajosa, observado o menor preço.

Os interessados deverão comprovar atuação em ramo compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação prevista no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi elaborada com base no levantamento técnico das necessidades para execução completa das instalações elétricas básicas dos dois módulos habitacionais.

Foram considerados os materiais necessários à implantação de ramal de ligação, dispositivos de proteção, pontos de iluminação, tomadas e demais componentes essenciais.

Os quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência, sendo suficientes para execução das intervenções, sem excessos.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado.

A primeira alternativa consiste na aquisição direta dos materiais elétricos junto a fornecedores do ramo, possibilitando ao Município realizar as intervenções necessárias nas unidades habitacionais.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Outra alternativa seria a contratação de empresa para fornecimento dos materiais e execução completa dos serviços de instalação elétrica. Contudo, essa solução apresenta custo mais elevado para a Administração.

Diante disso, verifica-se que a aquisição direta dos materiais elétricos mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa, considerando o menor custo, a disponibilidade dos produtos no mercado e a maior celeridade no atendimento da demanda.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de uma aquisição de baixa complexidade, não há necessidade de realização de levantamento no presente momento, por parte desta unidade. O mesmo será realizado através da Etapa AMI, onde ocorrerá a obtenção de orçamentos

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais elétricos necessários à execução da instalação elétrica de dois módulos habitacionais, em favor de Deise Luiz de Oliveira e Helén Cristina Ferreira de Souza, no Município de Tupanciretã/RS.

A contratação compreende o fornecimento de fios e cabos elétricos, dispositivos de proteção, componentes para ramal de ligação, isoladores, conectores, caixas de disjuntores, tomadas, interruptores e lâmpadas, materiais estes indispensáveis para a implantação e regularização das instalações elétricas das unidades habitacionais.

Os materiais deverão ser fornecidos por empresa especializada, devidamente habilitada, observando-se as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, bem como as normas técnicas vigentes aplicáveis às instalações elétricas.

A solução adotada consiste na aquisição direta dos materiais elétricos, possibilitando ao Município realizar as intervenções necessárias com maior celeridade e controle dos custos, garantindo a adequada execução das instalações elétricas e proporcionando condições mínimas de segurança, funcionalidade e habitabilidade às famílias beneficiárias.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem observar o parcelamento do objeto quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

No presente caso, o objeto consiste na aquisição de materiais elétricos de natureza comum e amplamente disponíveis no mercado, sendo tecnicamente possível o parcelamento por itens.

Entretanto, considerando que os materiais serão utilizados na adequação das instalações elétricas de módulos habitacionais destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, a contratação em lote único mostra-se mais adequada, pois favorece a logística de entrega, reduz custos administrativos e evita atrasos decorrentes da atuação de múltiplos fornecedores.

Dessa forma, a contratação integral do objeto revela-se mais eficiente e compatível com a necessidade de celeridade no atendimento da demanda.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da aquisição, pretende-se viabilizar a execução adequada das instalações elétricas de dois módulos habitacionais, em favor de Deise Luiz de Oliveira e Helén Cristina Ferreira de Souza.

A medida visa garantir condições mínimas de segurança, funcionalidade e habitabilidade às beneficiárias, reduzindo riscos relacionados a instalações elétricas inadequadas, como sobrecargas, curtos-circuitos e acidentes domésticos.

Busca-se, ainda, assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, por meio da aquisição de materiais adequados e compatíveis com as necessidades identificadas, possibilitando a execução das intervenções com celeridade e qualidade, em atendimento às ações do Município voltadas à política habitacional e ao amparo de famílias em situação de vulnerabilidade social.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não há necessidade de providências prévias específicas no âmbito da Administração, além daquelas inerentes à instrução regular do processo de aquisição direta.

A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas por servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Habitação, designados pela Portaria nº 32994, de 02 de fevereiro de 2026., nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a formalização da contratação, deverão ser observadas as seguintes etapas administrativas:

a) elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- b) certificação da disponibilidade orçamentária;
- c) justificativa da dispensa de licitação, com fundamento legal;
- d) elaboração da minuta do contrato ou instrumento equivalente;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) atendimento aos apontamentos constantes no parecer jurídico, se houver;
- g) formalização da contratação, com emissão de empenho;
- h) assinatura e publicação do contrato ou instrumento equivalente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de materiais elétricos destinados à instalação elétrica de dois módulos habitacionais, os impactos ambientais potenciais são de baixa a moderada magnitude, estando relacionados principalmente ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos. Ainda assim, vislumbram-se os seguintes impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos de embalagens (plástico, papelão, etc.)	Destinação adequada das embalagens, preferencialmente por meio de coleta seletiva ou encaminhamento para reciclagem.
Sobras de fios, cabos e pequenos componentes elétricos	Reaproveitamento sempre que possível ou descarte em local ambientalmente adequado.
Consumo de recursos naturais na fabricação dos materiais	Preferência por materiais que atendam às normas técnicas e possuam certificação de qualidade,



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	contribuindo para maior durabilidade e menor necessidade de substituição.
Possível descarte inadequado de componentes elétricos	Orientação para destinação correta dos resíduos, observando as normas ambientais e os sistemas de coleta existentes no município.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã-RS, 10 de abril de 2026.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula funcional n.º7248-6

Tarcyla Elgart Caraceck

Coordenadora de Habitação
Matrícula funcional n.º7297-4